

Diário da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Sabbado, 17 de Outubro de 1936 — NUM. 35

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da 33ª sessão ordinária da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 15 de Outubro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg.*

Secretarios — *Julio Barretto e Alfredo Leite.*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Alfredo Leite, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, José Sebrão, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (26), e ausentes os deputados Nelson Garcez, Lacerda Filho, Pedro Amado, Carvalho Netto, Thophilo Barretto, Pedro Diniz, Miguel Barbosa e Edgard Britto (8), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão. Assumindo as funções de 1º secretario, o deputado Julio Barretto, na ausencia do effectivo, deputado Nelson Garcez, o presidente convidou para servir de 2º secretario o deputado Alfredo Leite.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: telegramma — do Ministro da Viação interino, agradecendo a esta Assembléa o voto de regosijo e congratulações pelo inicio dos serviços da desobstrução da barra de Aracaju; do sr. Alvaro Britto, veneravel da Loja Cotinguiba, convidando esta Assembléa para assistir a sessão funebre que se realizará ás 20 horas do dia 17 do corrente, em homenagem á memoria dos srs. Helvecio Campos e Josué Faro; Offício do secretario geral do Estado, acompanhando a Mensagem Governamental e o autographo da Lei n. 36, hontem, sancionada; de uma proposta assignada por 28 srs. deputados, de accordo com a Lei n. 35, propondo a promoção do 2º escripturario desta Assembléa, cidadão Armando Barretto, para o logar vago de 1º escripturario da mesma Secretaria. Terminada a leitura do expediente, o presidente diz que o Regimento da Casa, no seu art. 17, diz: "O presidente não poderá senão na qualidade de membro da Comissão Executiva offerecer projectos, indicações ou requerimentos, nem votar, excepto nos casos de empate, ou nos escrutínios secretos". E, em vista disso, tendo elle um requerimento a offerer á consideração da Casa, de accordo com o seu paragrapho unico que diz: "Para, tomar parte em qualquer discussão, o presidente deixará a cadeira, interinamente, ao seu substituto, enquanto se tratar do objecto que se propuzer discutir", passa a presidencia ao deputado Julio Barretto, na qualidade de 1º secretario e, em seguida faz a leitura do seu requerimento, ausentando-se immediatamente, da sessão. Assumindo a presidencia o deputado Julio Barretto, convida o deputado Orlando Ribeiro para tomar assento na Mêsá como 2º secretario, por ter o deputado Alfredo Leite passado á servir como 1º secretario. Com a palavra, o deputado Adroaldo Campos disse que si não fosse a confiança que os seus collegas lhe tem dispensado, seria suspeito para falar no momento, quando o maior dos seus amigos renunciava á presidencia desta Assembléa, dizendo ser insuspeito por ter um passado para o qual pode appellar em abono de suas affirmações e termina fazendo um appello aos seus collegas, para que não seja votado o requerimento, não por ser o deputado Manoel Rollemberg insubstituivel, mas por ser este um homem de invergadura moral e de capacidade intellectual e um companheiro leal, devendo, por isto, permanecer na presidencia da Casa, para honra da mesma, e segurança de cada um de seus pares. O deputado Carvalho Barroso diz que a maioria votará contra o dito requerimento, em virtude da mesma ter votado pela sua eleição, pela confiança e sympathia que sempre lhe mereceu o deputado Manoel Rollemberg. Com a palavra o deputado Rodri-

gues Doria, em nome da minoria, disse que não accitaria tambem a renuncia, visto como, todos se achavam plenamente satisfeitos com a orientação sempre correctá e justiceira que o deputado Manoel Rollemberg vem mantendo desde o inicio dos trabalhos desta Assembléa. O deputado Leite Netto disse que, como amigo e parente do deputado Manoel Rollemberg, conhecia-o bastante para reconhecer ter sido, o que se passou no inicio dos trabalhos desta Assembléa, apenas um mal entendido e que, deste modo, estaria prompto, no caso de ser necessario fazer uma nova eleição, a votar pela accitação do mesmo deputado para presidente da Casa, o deputado Orlando Ribeiro diz que, apesar de não necessitar falar pela maioria, visto que os seus collegas já o tinham feito, fazia suas, no entanto, as palavras do deputado Gentil Tavares e num dos seus apartes, que não era necessario fazer nova eleição, em vista da manifestação unanime da Casa. Pedindo a palavra o deputado Gentil Tavares diz que, se não fosse feito, pelos deputados Leite Netto e Orlando Ribeiro, referencia ao que elle dissera em seu aparte, dar-se-ia por satisfeito com o que dissera o deputado Rodrigues Doria em nome da minoria, contudo reforçava suas palavras dizendo que, no caso de uma nova eleição para presidente, votaria pela recondução do deputado Manoel Rollemberg e que desejaría não pairasse a menor duvida quanto a esta manifestação da minoria da Casa, apesar daquelle deputado pertencer a facção politica contraria. O deputado Adroaldo Campos diz que, nos termos em que o deputado Manoel Rollemberg pede a sua demissão, ao seu ver, é necessario que se faça uma nova eleição, por não ser, juridicamente, o requerimento, objecto de votação e que o que se tinha a fazer era só protestar elegantemente, como se estava a fazer no momento. Com a palavra, o deputado Rodrigues Doria disse que, em parte estava de accordo com o deputado Adroaldo Campos, mas que o presidente havia requerido e todo requerimento deve ter despacho. O deputado Carvalho Barroso diz pensar que se deve votar, uma vez que está em forma de requerimento, muito embora esteja prompto a votar contra a demissão. O deputado Gentil Tavares disse achar conveniente se adiar por 24 horas a votação e nomear uma comissão externa afim de pedir ao deputado Manoel Rollemberg que retire a sua renuncia de presidente em vista do protesto unanime da Casa. Com a palavra o deputado Luiz Garcia, declarou apoiar a suggestão do deputado Gentil Tavares, no sentido de ser adiada por 24 horas a votação e ser nomeada a comissão externa referida, elogiando a attitudo recta e aplausivel com que se vem conduzindo na presidencia da Casa o deputado Manoel Rollemberg. O deputado Gentil Tavares enviou um requerimento, neste sentido, o qual, submettido a votos foi unanimemente approved, sendo nomeada, pelo presidente uma comissão composta dos deputados Gentil Tavares, Rodrigues Doria, Quintina Diniz, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Adroaldo Campos e Aldebrando Franco. Finda a hora destinada a sessão, o presidente designou para a ordem do dia da sessão seguinte: 3ª discussão e votação do projecto n. 8 (fixa o effectivo da Polícia Militar para o anno de 1937); 2ª discussão e votação do projecto n. 3, com os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, (autoriza o Governo a contrahir um emprestimo até 20.000.000\$000); 1ª discussão e votação do projecto n. 4 (modifica o systema tributario do Estado); 1ª discussão e votação do projecto n. 7, com o respectivo parecer (supprime logares), levantando em seguida a sessão.

*Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 15 de Outubro de 1936.

aa) *Pedro Amado* — Presidente.
F. C. Nobre de Lacerda Filho — 1º Secretario.
Julio Barretto — 2º Secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 16 de Outubro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,
director da Secretaria.

Boletim do dia 16

Presidente — *Pedro Amado*.
Secretarios — *Lacerda Filho* e *Julio Barretto*.

A' hora regimental, estando presentes os srs. deputados Pedro Amado, Lacerda Filho, Julio Barretto, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (27), e ausentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa e Quintina Diniz (7), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão. Assumindo as funções de 1º secretario, o deputado Lacerda Filho, na ausencia do effectivo, o presidente convidou para servir como 2º secretario o supplente Julio Barretto.

Lida a acta da sessão anterior, pediu a palavra o deputado Orlando Ribeiro para dizer que, apesar de ter servido como 2º secretario na sessão de hontem, a acta não foi da sua autoria, pelo que fazia uma rectificação na parte em que a mesma se refere ás suas palavras proferidas hontem, dizendo que o que dissera foi o seguinte: a Casa havia ficado surprehendida com o pedido do deputado Manoel Rollemberg e já não havia mais necessidade de elle se manifestar, quando o *leader* da maioria, com sua palavra brilhante já o havia feito em nome da mesma maioria; entretanto tinha a fazer considerações sobre dois pontos de vista: 1º — por terem sido manifestadas opiniões as mais diversas a respeito si devia, ou não, ser votado o requerimento apresentado; 2º — que havendo sido dirigido á Casa um requerimento, este, como tal, merecia despacho, o qual só podia ser dado em plenario. Disse ainda que, se referindo hontem ás palavras do deputado Gentil Tavares, dissera não haver duvida alguma quanto á vontade da maioria a respeito do requerimento, pois esta já havia se extremado bem neste sentido, achando, portanto, desnecessaria a declaração da minoria naquella momento! Com a palavra o deputado Adroaldo Campos falou a respeito do resultado do trabalho da Comissão hontem escolhida para falar com o deputado Manoel Rollemberg, dizendo que, em resposta á Comissão, aquelle deputado disse ser irrevogavel o seu pedido que fôra feito firmado em um dispositivo regimental, havendo tambem pedido demissão, pelo que achava que o deputado Rollemberg acertara por ter seguido dispositivos regimentaes e que assim achava que o requerimento devia ser submettido a aprovação. Submettido a votos foi approvedo.

EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: officio do secretario da Camara Municipal de Rosario, communicando a installação da mesma, relativa ao quarto periodo do anno; do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, ao Projecto n. 2, que orça o receita e fixa a despesa do Estado para o exercicio de 1937, uma declaração firmada pelo deputado Theophilo Barretto, explicando, afim de evitar interpretação tendenciosas, não envolver uma manifestação politico-partidaria a sua assignatura dada a uma indicação para a nomeação de 2º escripturario desta Assembléa; um requerimento do deputado Alfredo Leite, firmado em dispositivos regimentaes, pedindo adiamento por 48 horas da discussão e votação do projecto n. 8.

Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o deputado Rodrigues Doria, dizendo que lhe cumpria, como membro da Comissão tirada para se entender com o deputado Manoel Rollemberg, dar conta do resultado da mesma o que fez, declarando á Casa ter sido, pelos seus companheiros, escolhido para presidente da Comissão, o que agradecia, e feito tudo para convencê-lo de que devia renunciar a este pedido voltando a assumir a presidencia para a alegria de toda a Assembléa, mas que o deputado Manoel Rollemberg respondeu nunca praticar um acto sem primeiro haver pensado demoradamente, o que fizera nesse caso, sendo, portanto irrevogavel a sua decisão. Ainda com a palavra, o deputado Rodrigues Doria falou sobre o processo de nomeação dos funcionarios da Secretaria da Assembléa, achando-o falho e que, na sua opinião devia competir á Mesa estas nomeações, sendo desnecessaria uma lei para o caso, como se fez. O deputado Adroaldo Campos, com a palavra, disse achar que a Assembléa andou bem obedecendo á Constituição Estadual, e que a Federal dispõe do mesmo modo. Referindo-se á lei votada nesta Assembléa disse ser a mesma boa por regularizar o processo de nomeação dos funcionarios da Secretaria desta Casa. O deputado Leite Netto declarou haver deixado para a hora do expediente o que tinha a

dizer a respeito de uma falha contida na acta da sessão de hontem, dizendo que havia dito naquella sessão que, caso fosse submettido a votos o requerimento do deputado Manoel Rollemberg, votaria contra e, sendo feita uma nova eleição, estaria prompto a votar por aquelle deputado, não tendo em conta as diferenças partidarias, estando de pleno accordo com a iniciativa, que merecia louvor, do deputado Gentil Tavares, naquella sessão, por sentir que era um gesto que devia ser apoiado. Terminada a hora do expediente passou-se á

ORDEM DO DIA

Com a palavra, o deputado Carvalho Barroso, após ter sido, pelo 1º secretario, feita a leitura do requerimento do deputado Manoel Rollemberg, disse que a Assembléa desejava se manifestar e por isso achava que o referido requerimento devia ser submettido a discussão. O deputado Luiz Garcia pede licença ao presidente para ler o art. 118, § 7, letrá g do Regimento Interno para melhor orientação da Casa, no momento. O deputado Carvalho Netto, com a palavra, disse que se tivesse estado presente na sessão de hontem, teria votado como os seus collegas da minoria e que, como a Comissão enviada por esta Assembléa ao deputado Manoel Rollemberg, como havia dito o deputado Rodrigues Doria não encontrou acolhida aos seus desejos, visto que aquelle deputado havia tomado uma deliberação irrevogavel, achava que se devia aceitar como justa a sua attitude, dizendo haver uma razão juridica que determina que as renuncias são voluntarias e que, no caso de nova eleição a Assembléa poderá votar pela sua recondução. O deputado Carvalho Barroso disse que, em nome da maioria, declarava votar contra o requerimento, dando mais esta prova de acatamento, respeito e sympathia que sempre lhe mereceu o deputado Manoel Rollemberg e termina fazendo um appello á Assembléa para que, no caso de ser regeitado o requerimento, se telegraphie áquelle deputado pedindo que volte a reassumir as funções de presidente desta Assembléa. O deputado Gentil Tavares disse que, no seu ponto de vista, acha erroneo o que dispõe o Regimento da Assembléa Nacional Constituinte quanto a se pedir renuncia por requerimento, achando que renuncia é um acto todo voluntario e que a Assembléa já havia feito o que podia fazer manifestando o seu sentimento pelo gesto do deputado Manoel Rollemberg, pela maneira justa que sempre manteve na presidencia desta Casa, acrescentando que não se podia, no entanto, desacatar a vontade daquelle deputado e que votaria pela aprovação do requerimento. O deputado Rodrigues Doria falou sobre a diferença que ha entre renuncia e demissão, podendo pedir-se uma e outra coisa, sendo que a demissão deve ser submettido a votos e esclarecer ser pela acceitação do referido requerimento. O deputado Luiz Garcia disse votar pela aprovação do requerimento. O deputado Orlando Ribeiro, com a palavra, diz que pela manifestação da minoria ficava provado ter sempre o presidente agido com a maxima justiça e imparcialidade, e congratula-se com a minoria pela eleição acertada, declarando votar pela rejeição do requerimento. Encerrada a discussão e submettido a votos, foi o mesmo approvedo por maioria. O presidente submetteu a aprovação o requerimento do deputado Alfredo Leite pedindo adiamento da discussão e votação do projecto n. 8 por 48 horas. O deputado Carvalho Barroso, com a palavra, diz que os requerimentos pedindo adiamento de discussão e votação só poderão ser encaminhados á Mesa no momento em que fôr annunciada a discussão e votação do projecto. Em votação foi approvedo. Os deputados Carvalho Netto e Carvalho Barroso justificaram os seus votos. Em seguida o deputado Adroaldo Campos congratulando-se com a Casa requer o levantamento da sessão, em virtude do que preceitua a alínea c do paragrapho 3º do art. 118 do Regimento Interno da Casa, levantando, o presidente, a sessão.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas no Projecto n. 2 (Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercicio de 1937).

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas é de parecer que, seja approveda a proposta orçamentaria, com as modificações constantes das emendas adoptadas, que são as seguintes:
Na parte da receita: Emenda n. 1 e emenda n. 2, apresentadas em plenario, e mais as seguintes: Art. 49. O imposto territorial incidirá sobre as terras ruraes, cultivadas ou não, á razão de 4\$000 por conto ou fracção de conto, na conformidade do regulamento.

Art. 47. A taxa para o serviço de estatística e auxilio á educação será cobrada á razão de 2 % sobre o valor official das mercadorias exportadas; 5 % sobre os direitos cobrados nos despachos de outra natureza; 2 % sobre a divida activa e três centesimos sobre o valor do activo dos bancos e casas bancarias que forem tributadas para o pagamento do imposto "Industria e Pro-

fissão" na conformidade do balanço verificado no anno anterior.

Na parte da despesa:

Emenda n. 4, e Emenda n. 5, apresentadas em plenário, e mais as seguintes:

Tabella 30, Auxílios: Para auxilio á reconstrução da Cathedral, Orphanato São Christovão, instituições de caridade e sportivas, a criterio do Governador — 200:000\$000.

Ao Hospital de caridade de Capella — 2:000\$000.

Ao Hospital de Rosario — 2:000\$000.

Installação do Hospital Infantil — 50:000\$000.

Construção dos Grupos Escolares de Itabaianinha, Japarutaba e N. S. das Dôres — 330:000\$000.

Tabella n. 26 — Serviço de Plantas Texteis:

Contribuição para a manutenção do serviço — 300:000\$000.

Tabella n. — Contribuição para o serviço de Fruticultura — 50:000\$000.

Tabella n. 27 — Retire-se da Tabella n. 27 — Addidos, um. Desenhista da Inspectoria de Estradas de Rodagem, por ter sido o serventuário nomeado para o Departamento de Assistencia Municipal.

Sala das Comissões, em 14 de Outubro de 1936.

aa) Arnaldo Rollemberg Garcez — R. da receita.

José Novaes — R. da despesa.

M. de Carvalho Barroso.

Nyceu Dantas, com restricções.

Requerimento n. 14

Exmo. sr. presidente da Assembléa Legislativa. Por motivos varios, que não ha mister declarar, requeiro demissão de membro da Mesa, na qualidade de seu Presidente.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1936.

a) Manoel Rollemberg.

Requerimento n. 15

Requeiro adiamento, por 24 horas, para a votação do requerimento endereçado á Assembléa pelo deputado Manoel Dias Rollemberg, bem como a nomeação de uma comissão para, em nome da Casa, solicitar de s. excia. que retire a sua renúncia do cargo de Presidente da Mesa.

Sala das Sessões, em 15-10-1936.

a) Gentil Tavares.

Requerimento n. 16

Requeiro na conformidade da alínea e do paragrapho 6º do art. 118, do Regimento Interno que seja adiada por quarenta e oito horas a discussão do projecto n. 8.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 16 de Outubro de 1936.

a) Alfredo Rollenberg Leite.

Declaração

Para evitar interpretações tendenciosas, declaro á Assembléa, em homenagem aos meus pares e lealdade aos meus correligionarios, que a assignatura que dei a uma indicação para a nomeação de 2º escripturario não envolve uma manifestação de ordem politico-partidaria, mas apenas uma manifestação pessoal e da liberdade de apreciação dos srs. deputados.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 1936.

a) Theophilo Barretto.

Discurso pronunciado pelo deputado Rodrigues Doria na sessão do dia 12 de Outubro de 1936.

O SR. RODRIGUES DORIA. — Peço a palavra, sr. Presidente.

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o sr. Rodrigues Doria.

O SR. RODRIGUES DORIA. — Sr. Presidente, fui forçado, como v. excia. sabe e a Casa, a sahir por algum tempo desta Capital,

e durante a minha ausencia foi posto em discussão e votação um requerimento meu ao Poder Executivo, pedindo informações acerca das arvores que aformoseavam uma praça ou a unica praça da cidade de Itabaianinha, por determinação do respectivo prefeito.

Pelas notas do "Diario da Assembléa", discurso do deputado Luiz Garcia, e apartes do deputado Carvalho Barroso, leader da maioria e deputado Alfredo Leite, cuja ausencia deploro, deprehen-de-se ter sido a politica ou a politicagem o movel do meu procedimento. Bem vejo que os meus collegas me não conhecem, pois do outro modo não me attribuiam, semelhante procedimento.

Sr. Presidente, eu não sabia coisa alguma sobre as arvores da praça de Itabaianinha quando deparei no "Estado da Bahia", de 9 de Setembro, um dos jornaes daquelle Estado, vendidos aqui por occasião da chegada do trem do sul. Vou ler a tal carta:

UMA CARTA DE ITABAIANINHA

Recebemos :

"Sr. Redactor do "Estado da Bahia". — Não foi surpresa para mim, lendo em vosso conceituado jornal a noticia dada pelo vosso correspondente em "Cansação" sobre o corte da unica arvore existente na praça daquelle arraial.

Quem a cortou não o diz positivamente aquelle correspondente, mas acha que esse crime foi commettido com a acquiescencia da propria autoridade policial.

Não duvido que assim fosse, porque aqui nesta cidade de Itabaianinha deste Estado de Sergipe quem o commette é o proprio Prefeito Municipal que perversamente com o intuito unico de vingar-se do ex-prefeito, seu adversario, cortou cerca de 40 arvores cada qual mais linda, na praça mais bonita da cidade. Que mentalidade!...

O Prefeito é um padre e como todo padre politico é rancoroso, nada ha que admirar!

O correspondente de "Cansação" acha que a arvore ali foi cortada talvez com acquiescencia da policia; aqui quem as corta é a propria policia e com a acquiescencia do proprio governo que, tendo recebido um protesto da população, quejou-se silencioso concordando com semelhante selvageria. Um assignante".

Esta carta, embora sem assignatura, e publicada em um outro Estado, produziu-me desgosto, pensando sobre o juizo que por lá se faria do nosso gráu de civilisação. E então resolvi fazer o meu requerimento.

Sr. Presidente, tenho um grande amor as arvores, não só pelos serviços que ellas nos prestam, ou como ornamentação, ou com o beneficio de suas sombras, e com a dessecação do sólo

Fui eu, sr. Presidente, quem nesta Cidade iniciou a festa das arvores, o que fiz na inauguração da Escola Normal de Sergipe plantando com as minhas proprias mãos uma mangueira no pateo do mesmo edificio, arvore que penso ainda lá existe.

As arvores são apreciadas por toda a parte, e no mês passado foram celebradas por todo o Paiz nas escolas, acompanhadas do plantio de um exemplar.

Na rua principal do bairro nobre da Bahia, rua da Victoria fez-se um desvio ou recuo no alinhamento do gradil do jardim de um prédio para poupar uma vetusta que lá está no peesço da rua, ha muitos annos.

Parece-me ter lido ha pouco tempo que no Rio se fez um desvio no alinhamento de uma rua para se não destruir arvores.

Estando ha annos passados em S. Paulo fui a cidade dos Piratinga passar um dia com o nosso coestadoano João Cabral, da Capella, e prefeito na mencionada cidade. Nos lados da frente da Matriz vi dois magestosos eucalyptos, como nunca tinha visto eguaes, e mais elevados. Diante de meu entusiasmo pelas duas bellas arvores, disse-me o amigo citado: E vão ser condemnadas, serão cortadas por exigencia de visinhos da praça, porque cahem pamuitas folhas no telhado. Diante disso exclamei: Meu amigo e patricio não faça tal; acho preferivel resignar o cargo, a comnetter esse attentado; deixe que outro corte, não você.

Sr. Presidente, tive hesitação em acreditar o facto referido na carta. Por outro lado ha factos commettidos neste Estado que autorizam a acreditar. Um sacerdote da religião de Christo, religião do amor, da caridade, do esquecimento e do perdão, já fez demolir uma capella no cemiterio, e entupir uma fonte por terem sido obra de um adversario politico decahido.

Eu era presidente deste Estado, já tive occasião de mencionar, correligionarios meus, me foram pedir consentimento para demolir o mercado de uma cidade do interior, por ter sido edificado por um adversario meu, e que se havia tornado meu inimigo. Não tolerei semelhante pedido. E no entanto annos depois um presidente autorizou a demolição, a pesar dos pedidos e protestos em contrario.

Pelo discurso do meu collega Luiz Garcia, encaminhando a votação do requerimento, foi que soube esta questão não ser recente, e não ter sido tratada na imprensa por prohibição da censura